



COMPANHIA DE PROCESSAMENTO DE DADOS DO MUNICÍPIO DE PORTO ALEGRE
UNIDADE DE GESTÃO CONTRATUAL DE FORNECEDORES - A-LIC/A-GAF/PROCEMPA
DESPACHO

À A-COL,

Segue a matriz de riscos contratual, cláusula definidora de riscos entre as partes e caracterizadora do equilíbrio econômico-financeiro inicial do contrato.

A matriz apresentada abaixo atende ao disposto no artigo 69, X, da Lei 13.303/2016, e compreende apenas a relação entre as partes **após assinatura de contrato**, não contemplando o levantamento prévio e análise dos riscos inerentes à escolha da solução e ao processo de contratação, os quais devem ser apurados pela área competente em etapa própria do processo e que fundamentará o termo de referência da aquisição.

MATRIZ DE RISCOS CONTRATUAL – Registro de Preços para contratação de prestação de serviços de comunicação visual, gráfica digital e offset, e fornecimento de itens corporativos personalizados

Tipo	Categoria	Causa	Risco (Evento Indesejado Crítico)	Probabilidade de Risco Residual	Impacto de Risco Residual	Nível de Risco Residual	Resposta	Atribuição do Risco
Risco Cambial	Ordinária	Elevação da cotação de moeda estrangeira	Aumento do custo do produto/serviço	4	3	12	Transferir	Contratada
Risco da Atividade Empresarial	Ordinária	Alteração de enquadramento tributário, em	Aumento ou diminuição do	2	2	4	Transferir	Contratada

		razão do resultado ou de mudança da atividade empresarial	lucro do contratado					
Risco da Atividade Empresarial	Ordinária	Elevação dos custos operacionais	Aumento do custo do produto/serviço	3	2	6	Transferir	Contratada
Risco de Processos	Ordinária	Erro formal ou material no faturamento, sem observância ao previsto em contrato	Atraso no pagamento proporcional ao tempo que a contratada levar para regularizar o faturamento	2	2	4	Transferir	Contratada
Risco da Atividade Empresarial	Ordinária	Esgotamento do fluxo de caixa da contratante	Atraso no Pagamento	1	3	3	Reduzir	Contratante
Risco de Mercado	Ordinária	Descontinuação do produto pelo fabricante	Indisponibilidade do produto no mercado	1	5	5	Extinção da ARP	Compartilhado

		CLASSIFICAÇÃO DE NÍVEL DE RISCO					
Impacto	Muito Alto (5)	5	10	15	20	25	
	Alto (4)	4	8	12	16	20	Crítico
	Médio (3)	3	6	9	12	15	Alto
	Baixo (2)	2	4	6	8	10	Moderado
	Muito Baixo (1)	1	2	3	4	5	Pequeno
		Muito Baixa (1)	Baixa (2)	Médio (3)	Alta (4)	Muito Alta (5)	LEGENDA
		Probabilidade					

Escala de Probabilidade

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixa	Evento extraordinário, sem histórico de ocorrência	1
Baixa	Evento casual e inesperado , sem histórico de ocorrência	2
Média	Evento esperado , de frequência reduzida, e com histórico de ocorrência parcialmente conhecido	3
Alta	Evento usual , com histórico de ocorrência amplamente conhecido	4
Muito Alta	Evento repetitivo e constante	5

Escala de Impacto Qualitativa

Descritor	Descrição	Nível
Muito Baixo	Impacto insignificante nos objetivos	1
Baixo	Impacto mínimo nos objetivos	2
Médio	Impacto mediano nos objetivos, com possibilidade de recuperação	3
Alto	Impacto significante nos objetivos, com possibilidade remota de recuperação	4
Muito Alto	Impacto máximo nos objetivos, sem possibilidades de recuperação	5



Documento assinado eletronicamente por **Tais Helena de Abreu, Analista Administrativo**, em 25/03/2025, às 15:07, conforme o art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006, e o Decreto Municipal 18.916/2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <http://sei.procempa.com.br/autenticidade/seipmpa> informando o código verificador **32969112** e o código CRC **1A33A3E5**.